



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 1600/DGP/REITORIA de 31 de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Retificar a **portaria**, no que diz respeito à concessão do direito ao **Afastamento no País**, concedida ao servidor ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme tabela abaixo e processo em anexo;

PROCESSO	PORTARIA	ANTIGA CONCESSÃO	NOME	NOVA CONCESSÃO
23278.000146/2015-95	0413/2015	01/05/2015 a 30/06/2015	ELANIO AGUIAR DE MEDEIROS	13/05/2015 a 10/08/2015

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data da nova concessão disposta no item 1.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor